

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Zocche  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**REMANEJAMENTO N.º 79/2026**  
**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA N.º 119/2025**

|                              |                                            |
|------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Autoria da Emenda</b>     | Bancada - Partido Social Democrático - PSD |
| <b>Órgão Executor</b>        | 07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA         |
| <b>Beneficiário</b>          | MUNICIPIO DE PATO BRANCO                   |
| <b>Valor total da emenda</b> | R\$ 15.000,00                              |

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                            | Unidade Medida | Qtd. |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Balcão em MDF branco com portas coloridas de correr  | un             | 3    |
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Armário em MDF branco com portas coloridas de correr | un             | 1    |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |                |      |
| Destinatário: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                |      |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                |      |
| Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, em decorrência da inconsistência na descrição do objeto, a ausência de especificação técnica mínima e a indefinição quanto à natureza dos móveis. Deste modo, após realizadas as correções, mantém-se o valor original, bem como o destinatário da presente emenda. O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da presente emenda de bancada será destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, para aquisição dos seguintes móveis sob medida e fixos:                                                                                                                                                                             |                                                      |                |      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>um Balcão em MDF branco com portas coloridas de correr para a sala do maternal, com as seguintes medidas: 3 m de comprimento, 1m de altura e 0,65 de profundidade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);</li><li>um Balcão em MDF branco com portas coloridas de correr para a sala infantil IV, com as seguintes medidas: 3 m de comprimento, 1m de altura e 0,65 de profundidade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);</li><li>um Balcão em MDF branco com portas coloridas de correr para a sala do berçário, com as seguintes medidas: 3 m de comprimento, 1m de altura e 0,65 de profundidade, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e</li><li>um Armário em MDF branco com portas coloridas de correr para a sala do Jardim I, no valor de R\$ 6.000,00</li></ul> |                                                      |                |      |

(seis mil reais), com as seguintes medidas: 3 m de comprimento, 2,15m de altura e 0,65 de profundidade.

Justificativa: A aquisição e confecção de armários e balcões para as salas de aula do CMEI da Escola Municipal Pequeno Príncipe se faz necessária devido à falta de mobiliário adequado para o armazenamento e organização dos materiais pedagógicos e de uso diário das crianças. Atualmente, os recursos estão guardados de forma improvisada, o que dificulta o acesso dos professores e auxiliares e compromete a estética e a funcionalidade do ambiente escolar. Com a confecção e instalação de novos armários e balcões planejados, o CMEI poderá organizar melhor os materiais, garantir maior durabilidade e segurança, e proporcionar ambientes mais acolhedores, práticos e agradáveis. Essa melhoria impactará diretamente na qualidade do trabalho pedagógico e no desenvolvimento das crianças, promovendo autonomia, cuidado e um ambiente propício à aprendizagem.

Público-alvo: Os beneficiários diretos deste projeto são as crianças atendidas pelo CMEI, que atende alunos da Educação Infantil, em idade de 0 a 5 anos.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

| Identificação crédito orçamentário | Código                                         | Descrição                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária:              | 07.03                                          | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO               |
| Ação:                              | 02.176                                         | Manutenção das Atividades da Educação Infantil |
| <b>Natureza da Despesa</b>         |                                                |                                                |
| Item                               | Código e Descrição                             | Valor                                          |
| 1                                  | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 15.000,00                                  |

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                         | Descrição                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão:                                | 07                                                             | SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA                  |
| Unidade Orçamentária:                 | 07.03                                                          | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO               |
| Ação:                                 | 02.176                                                         | Manutenção das Atividades da Educação Infantil |
| Natureza da Despesa:                  | 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 15.000,00 |                                                |

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Social Democrático - PSD

Vereadores: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático , Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A249-56F6-9DF9-A6EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/04/2026 16:54:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/04/2026 17:00:39  
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A249-56F6-9DF9-A6EB>